



Número: **0851877-87.2016.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Assuntos: **Seguro, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUIZ LOPES DA SILVA FILHO (AUTOR)	RICARDO VICTOR PINHEIRO DE LUCENA (ADVOGADO) SUHELLEN CRISTINA DANTAS DA SILVA (ADVOGADO)
PORTE SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (RÉU)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
49208 077	25/09/2019 14:44	<u>0851877-87.2016 LUIZ LOPES DA</u>

**Exmo Sr. Dr. Eustáquio José Freire de Farias
Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Natal (RN)**

0851877 87 2016

Rogério M Nobre, CRM/RN 3008, médico perito vem apresentar laudo pericial

**LAUDO PERICIAL PARA AVALIAÇÃO DANO PESSOAL OCASIONADO POR VEÍCULO
AUTOMOTOR (DPVAT)**

1. Identificação

Nome: Luis Lopes da silva filho
Idade 40 em Parazinho (RN)
CPF 068 37532405

2. História do acidente pessoal com veículo automotor

Local do acidente Touros(RN)
Data do acidente 21/06/2016 (BAU)

Nexo causal confere por datas baseado nos documentos ()Boletim de ocorrência, lavrado em (x) Boletim de atendimento hospitalar ()outros –

Regiões afetadas exclusivamente pelo acidente: clavícula ombro esquerdo

(x) sequelas consolidadas e definitivas ou permanentes- limitação moderada de movimentos clavícula na acromioclavicular. boa compleição física sem atrofias de outros músculos do mSE () Ainda necessita tratamento

3. Consolidação da lesões para lesões em sinistros antigos

sinistro recente

4. QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES BASEADA NA LEI 11945/2009

Graduação de segmentos corporais

(x) Parcial incompleta em relação a ombro esquerdo ()25% (x)50% () 75%

5. Esclarecimentos

A aferição é somente para fins de DPVAT.

Rogério M Nobre CRM RN 3008 medico perito

